



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 5 de agosto de 2026



Série

Número 138

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS; SECRETARIA REGIONAL
DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho Conjunto n.º 68/2026

Autoriza a celebração de acordo de cedência entre a EEM - Biotecnologia, S.A., a Secretaria Regional das Finanças e trabalhadores para o exercício de funções no Gabinete da Administração Pública, no Porto Santo.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Aviso n.º 366/2026

Autoriza a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Carolina Beatriz Rodrigues Nóbrega para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Direito, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeta ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional, com efeitos a 1 de agosto de 2026.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS; SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Despacho Conjunto n.º 68/2026****Sumário:**

Autoriza a celebração de acordo de cedência entre a EEM - Biotecnologia, S.A., a Secretaria Regional das Finanças e trabalhadores para o exercício de funções no Gabinete da Administração Pública, no Porto Santo.

Texto:

Considerando que a EEM - Biotecnologia, S.A. é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, integralmente detida pela EEM, S.A., integrando ambas o setor público empresarial da Região Autónoma da Madeira, nos termos do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 15/2021/M, de 30 de junho;

Considerando que esta empresa pública resultou da aquisição da totalidade do capital social da EEM & BFS- ENERGY, S.A, pela EEM, S.A., no âmbito do acordo extrajudicial celebrado em abril de 2015, entre os respetivos acionistas - EEM, S.A. e BFS, S.A, na sequência do qual, em 2016, através de alteração estatutária, passou a adotar a designação de EEM-Biotecnologia, S.A.;

Considerando que, com a transformação desta empresa participada do sector empresarial da Região Autónoma da Madeira, em empresa pública, e face aos resultados insatisfatórios do projeto inicial de exploração da Unidade de Produção de Biomassa do Porto Santo (UPBPS), assente na produção de biocombustíveis a partir de microalgas, foi assumida a alteração de estratégia, redireccionando-se a sua atividade para a produção de microalgas destinadas a diferentes segmentos de mercado, designadamente alimentar, alimentar animal, cosmético e farmacêutico, com a correspondente alteração do objeto social;

Considerando que, em 2019, a exploração da Unidade de Produção de Biomassa do Porto Santo (UPBPS), foi atribuída a uma entidade terceira, mediante contrato de exploração, cabendo-lhe assegurar, de forma contínua e ininterrupta, a operação da unidade, incluindo a componente técnica e a totalidade dos encargos de exploração;

Considerando que, a partir de 1 de julho de 2022, o Grupo EEM assumiu a gestão e operação direta da unidade, na sequência da incapacidade do anterior operador tecnológico em demonstrar a viabilidade do modelo de negócio, tendo sido entretanto implementadas medidas de reestruturação operacional, incluindo ações de auditoria técnica, otimização de processos, reforço de meios humanos e redefinição de linhas de produção;

Considerando que, não obstante as medidas adotadas, não foi ainda possível assegurar a sustentabilidade económico-financeira da atividade desenvolvida, nem garantir, de forma consistente, níveis de produção compatíveis com a sua viabilidade no médio e longo prazo;

Considerando que, neste contexto, foi desencadeado um processo de alienação da participação social detida pela EEM, S.A., com vista à salvaguarda do interesse público, à racionalização de recursos e à eventual valorização do ativo, tendo sido, para o efeito, lançado concurso público internacional, nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2025/M, de 13 de janeiro, e do Anúncio de Procedimento n.º 1201/2025, publicado no *Diário da República*, II Série, de 20 de janeiro de 2025;

Considerando que o referido procedimento não conduziu à adjudicação, por ausência de propostas válidas;

Considerando que, em face do exposto, dar-se-á início ao processo de extinção da EEM-Biotecnologia, S.A.;

Considerando que, neste enquadramento, parte dos trabalhadores da EEM - Biotecnologia, S.A., afetos à referida unidade se encontra, presentemente, sem atividade laboral;

Considerando que, por sua vez, se verifica uma carência significativa de recursos humanos, na administração pública regional, designadamente, na Secretaria Regional das Finanças, no Gabinete da Administração Pública do Porto Santo, nas áreas funcionais das carreiras de assistente técnico e assistente operacional, - nomeadamente para:

- a) Centro de atendimento veterinário do Porto Santo, para funções de apoio administrativo;
- b) No serviço de obras públicas e manutenção, para funções de assistente operacional nas áreas de manutenção, serralharia e pintura;
- c) No serviço de limpeza, para reforço das equipas operacionais;
- d) No Centro de Juventude do Porto Santo, para funções de receção em regime de turnos;
- e) Serviço de Gestão e Manutenção das Instalações;
- f) Centro de Atendimento Veterinário do Porto Santo;
- g) Centro de Juventude do Porto Santo.

Considerando que, neste contexto, se revela de manifesto interesse público o aproveitamento transitório destes recursos humanos, mediante cedência;

Considerando assim, que a formalização da cedência através de acordo, enquanto medida transitória, permite otimizar a utilização dos recursos humanos do setor público regional, salvaguardando o vínculo laboral dos trabalhadores, sem prejuízo da decisão final a adotar quanto ao respetivo relativamente destino.

Assim, face à factualidade exposta e o interesse público existente, nos termos dos artigos 241.º a 243.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15 /2021/M, de 30 de junho, determina-se:

- 1 - A celebração de acordo de cedência entre a EEM - Biotecnologia, S.A., a Secretaria Regional das Finanças e os trabalhadores identificados em anexo ao presente despacho, para o exercício de funções no Gabinete da Administração Pública no Porto Santo.
- 2 - Os acordos de cedências, de natureza temporária, devem ser celebrados nos seguintes termos:
 - a) Ter a duração máxima de 12 meses, nos termos legalmente previstos, sem prejuízo da respetiva caducidade no momento em que ocorra a extinção da EEM - Biotecnologia, S.A.
 - b) Admitir a possibilidade de prorrogação, nos termos e condições previstos na lei.
- 3 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretarias Regionais das Finanças e dos Equipamentos e Infraestruturas, aos 30 dias do mês de julho de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

ANEXO

N.º	Identificação do trabalhador	Carreira/Categoria	
	Nome	Origem	Destino
1	Ana Cristina Gomes Mesquita	Administrativa/ Administrativa-Compras	Assistente Técnico
2	Danilo José Sousa Melim	Operador de Produção	Assistente Operacional
3	João Paulo Ornelas Melim	Operador de Produção	Assistente Operacional
4	José Américo Alves Ferreira	Fiel de Armazém/ Administrativo Compras	Assistente Operacional
5	Lígia Teixeira Vasconcelos Rodrigues	Técnica de Higienização	Assistente Operacional
6	Osvaldo Lima Pestana Marques	Operador de Manutenção	Assistente Operacional
7	Paulo Jorge de Freitas Escórcio	Técnico de Operação	Assistente Técnico
8	Pedro Henrique dos Santos Melim	Operador de Produção	Assistente Operacional
9	Ricardo Bruno Alves Santos	Operador de Produção	Assistente Operacional
10	Ricardo Jorge Santos Oliveira	Operador de Produção	Assistente Operacional
11	Roberto Emílio Vasconcelos Oliveira	Operador de Produção	Assistente Operacional

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Aviso n.º 366/2026

Sumário:

Autoriza a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Carolina Beatriz Rodrigues Nóbrega para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Direito, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeta ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional, com efeitos a 1 de agosto de 2026.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal, foi celebrado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com, Carolina Beatriz Rodrigues Nóbrega, autorizado por meu despacho de 25/07/2026, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Direito, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeta ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional, ficando a trabalhadora sujeita a um período experimental de 180 dias, e posicionada na 1ª posição remuneratória, a que corresponde o nível 16, na tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos a 1 de agosto de 2026 respetivamente.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Funchal, 4 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)